

PORTARIA 035/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 316/2013, de 16 de outubro de 2013, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADEMIR DAMO** a importância de **R\$ 176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 20 de março de 2014, de reunião agendada com Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado Gilmar Sossella, onde tratará de assuntos de interesse do município, bem como acompanhará a comissão da Intimasul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE MARÇO DE 2014.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**